

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 19 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aprova o prazo final de envio dos Relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, art. 24, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas – SUAS/AL, e dá outras providências, e tendo em vista o disposto na 244ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de junho de 2023, RESOLVE QUE:

Art. 1º. A data limite para envio do Relatório Final das Conferências Municipais será até **00h00min do dia 15 de agosto de 2023**;

Art. 2º. O envio deverá ser realizado apenas por meio eletrônico, para o e-mail conselho.assistencia.al@gmail.com;

Art. 3º. Relatórios enviados fora da data não serão contabilizados e sistematizados;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO
Coordenadora da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social